



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

ANEXO VI

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada “Educação ambiental, científica e tecnológica: uma iniciativa para estimular a cultura científica nas escolas da região central do Rio Grande do Sul”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 063531 vinculado ao 061752, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/08/2026
Inscrição de candidatos (as)	25/08/2026 a 26/08/2026
Avaliação de candidatos(as)	26/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação resultado preliminar	28/08/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/08/2026 a 29/08/2026
Análise Recursos	29/08/2026 a 30/08/2026
Divulgação do Resultado Final	31/08/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/08/2026 a 26/08/2026

2.2 Horário: 08h às 22h

2.3 Local: Via e-mail buligon.l@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1) Análise da carta de intenções, na qual serão avaliados o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do candidato (Anexo B), com peso de 2,5 da nota; 2) Currículo Lattes, no qual será avaliado a produção acadêmica e científica do candidato, com peso de 2,5 da nota.

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos (presencial ou on-line), o local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 27 de agosto de 2026. Pontuação máxima 5,0.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de agosto de 2026 a dezembro de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 16 horas semanais, no valor de R\$ 560,00 mensais (Graduação) e terá duração de **4 meses** a partir de 01/09/2026.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
063531	01	Disponibilidade 16 semanais; Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; ou, caso de aluno/a de	A inscrição será realizada através do e-mail buligon.l@ufsm.br

		ensino médio “externos a UFSM”, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, registrado como “participante externo” no Portal de Projetos	As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.
--	--	---	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado ao projeto contemplado, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEIX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU."

5.3 São obrigações do(a) bolsista:

5.3.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.3.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.3.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.3.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail buligon.l@ufsm.

Santa Maria, 25 de agosto de 2026.

Lidiane Buligon
Coordenadora do Projeto
SIAPE 3332876

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Nome do Projeto: Educação ambiental, científica e tecnológica: uma iniciativa para estimular a cultura científica nas escolas da região central do Rio Grande do Sul

Coordenador: Lidianne Buligon

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).